



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBH FURNAS Nº 14, de 14 de Junho de 2019

Nomeia os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do CBH do Entorno do Reservatório de Furnas, para a Gestão 2018 – 2021

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas, instituído pelo Decreto Estadual nº 44.432, de 04 de janeiro de 2007, considerando a decisão do Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Fevereiro de 2019 e no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 33º, do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de reconstituir a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) em razão da renovação dos membros do Comitê e visando proporcionar o suporte necessário ao seu pleno funcionamento em consonância com o rigor técnico, a legalidade e constitucionalidade das suas deliberações;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do CBH Furnas, durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em Capitólio (MG) no dia 14 de Junho de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º. Nomeia os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL),

Parágrafo Único. A Câmara Técnica será composta, respectivamente, pelos membros indicados no ANEXO I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Capitólio, 14 de Junho de 2019

Maria Isabela de Souza
 Presidente CBH Furnas/GD3

Laura Helena Órfão
 Secretária CBH Furnas/GD3

ANEXO I

Anexo à DELIBERAÇÃO CBH FURNAS Nº 14, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)		
	Titular	Suplente
PODER PÚBLICO ESTADUAL	Juvenal Nogueira Marques - SEMAD	Sergio Antônio da Silva - PMMG
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	Shaiana Jaciara Silva – Pref. M. Pimenta	Fausto Costa - ALAGO
SOCIEDADE CIVIL	Carlos Frederico Loiola - CRBio	Antônio Azevedo – ABES/MG
USUÁRIOS	Dênio Drummond Procópio - CEMIG	Joab Borges da Silva - COPASA



Documento assinado eletronicamente por **Laura Helena Órfão, Secretário(a)**, em 28/08/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 28/08/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).
Nº de Série do Certificado: 161611861319314578150776430097616254585



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18680975** e o código CRC **A7DADF68**.